



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 29 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 368

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	4
Portarias de RH	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Contratos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 29 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 368

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 050/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Nomeia o Senhor Valdecir José Girardi, representante da Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Marau, membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor VALDECIR JOSÉ GIRARDI, representante da Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Marau, membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.681, de 09.01.92, alterada pela Lei nº 2.921, de 28.03.00, 3.002, de 28.11.00 e 3.289, de 20.08.02.

Art. 2º Atuará como suplente no impedimento do titular o Senhor PAULO ROBERTO DE MELLO.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU.

aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2019.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 051/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Nomeia a Senhora Amanda Bosse Silveira, representante da OAB Subseção de Marau-RS, membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora AMANDA BOSSE SILVEIRA, representante da OAB Subseção de Marau-RS, membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.681, de 09.01.92, alterada pela Lei nº 2.921, de 28.03.00, 3.002, de 28.11.00 e 3.289, de 20.08.02.

Art. 2º Atuará como suplente no impedimento da titular o Senhor CHARLES JUSTINO DA SILVA.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2019

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 052/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Constitui e Nomeia Comissão Especial para análise de classificação para concessão de licenças para exploração de serviços de automóveis Táxi.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUI Comissão Especial para análise de classificação para concessão de licenças para exploração de serviços de automóveis Táxi.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 29 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 368

Página 3 de 7

Art. 2º Para compor a Comissão Especial constituída no Art. 1º nomeia-se:

I – Nelci Silvestri

II – Rafael Falquemback

III – Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU.

aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2019.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 053/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Nomeia a Senhora Aline de Oliveira Sarturi, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora ALINE DE OLIVEIRA SARTURI, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.681, de 09.01.92, alterada pela Lei nº 2.921, de 28.03.00, 3.002, de 28.11.00 e 3.289, de 20.08.02.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento da titular a Senhora MARISA PEDROTTI.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU.

aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2019.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 054/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Nomeia a Senhora Lúcia Varal Zanchin, representante da Secretaria Municipal de Educação, membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora LÚCIA VARAL ZANCHIN, representante da Secretaria Municipal de Educação, membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.681, de 09.01.92, alterada pela Lei nº 2.921, de 28.03.00, 3.002, de 28.11.00 e 3.289, de 20.08.02.

Art. 2º Atuará como suplente no impedimento da titular a Senhora CINDIA NARA ZANIN.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2019.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 29 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 368

Página 4 de 7

PORTARIA N° 055/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Nomeia a Senhora Andréia Favaron, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, membro do Conselho Municipal de Assistência Social.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEIA a Senhora ANDRÉIA FAVARON, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de conformidade com a Lei nº 2.450, de 07.08.1996 e alterações.

Art. 2º Atuará como Suplente no impedimento da Titular o Senhor JAIR LOMBARDI.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2019.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 299, DE 29 DE ABRIL DE 2019 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 4 horas semanais para o(a) Professor NC-C2, Cristiane

Poletto Setti de Abreu, CPF nº 93502745072, matrícula nº 15407, na EMEI Paraíso Infantil.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação vigorando até 27/12/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 29 dias do mês de abril de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 300, DE 29 DE ABRIL DE 2019 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 12 horas semanais para o(a) Professor NC-C1, Juliane Pavan, CPF nº 01671299027, matrícula nº 41203, na EMEI Monteiro Lobato.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 29 dias do mês de abril de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 29 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 368

Página 5 de 7

PORTARIA N.º 301, DE 29 DE ABRIL DE 2019 – RH.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, Licença Maternidade a partir de 10/04/2019 (120 dias) e Prorrogação (60 dias), conforme a Lei Municipal 4.676/2011, para o(a) Atendente de Creche, Sinara Orsato Borges lotada na Sec. Munic. Educação, EMEI Sonho de Criança.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 10/04/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 29 dias do mês de abril de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2019

REGISTRO DE PREÇO N.º 32/2019

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 15 de maio de 2019, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Global – Por Lote”, horário este previsto também para o início dos lances, para Contratação

de empresa para realização de exames médicos complementares ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional para os Servidores Municipais admitidos, demitidos e periódicos, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

25 de abril de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2019

REGISTRO DE PREÇO N.º 33/2019

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 08:00 horas do dia 16 de maio de 2019, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, horário este previsto também para o início dos lances, para Aquisição de medicamentos para atender processos judiciais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

25 de abril de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 29 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 368

Página 6 de 7

Contratos

Transporte Escolar:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Telmo S. de Oliveira - ME / 21.2016.365/0001-28 / Pregão Presencial nº. 04/2018 / Sexto Termo Aditivo.

OBJETO: É acrescida quantidade de quilômetros na Linha LK 11, passando de 92 quilômetros para 107 quilômetros diários, devido a mudança no percurso, diante do aumento do número de alunos.

PREÇO: LK 11 – R\$ 2,71/km, retroagem os efeitos para o dia 01 de abril de 2019.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: João de Paula Transportes Ltda / 08.935.431/0001-51 / Pregão Presencial nº 04/2018. / Terceiro termo aditivo.

OBJETO: substitui o veículo da Linha LK 03: veículo placa IMJ 5920, substituído pelo veículo KIA BESTA GS GRAND2, placa IMS 7071, ano fabricação 2005, ano modelo 2005.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Taufer & Filhos Transportes Ltda / 05.417.025/0001-09/ Pregão Presencial nº 01/2019. / Primeiro termo aditivo.

OBJETO: Fica acrescida a quantidade de quilômetros na Linha LK 10, passando de 90 quilômetros para 93 quilômetros diários, devido a mudança no percurso, diante do aumento do número de alunos, passando a ser pago o seguinte valor R\$ 2,77. Retroagem os efeitos para o dia 01 de abril de 2019. É efetuada a substituição do veículo da Linha LO 24: veículo placa CZZ 5E05 substituído pelo veículo M. BENZ/M POLO VIALE U, placa MDZ 0077, ano fabricação 2002, ano modelo 2002.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Taufer e Filho Transportes Ltda / 05.417.025/0001-09 / Pregão Presencial nº 04/2018 / Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: É acrescida quantidade de quilômetros na Linha LK 06, passando de 65 quilômetros para 71 quilômetros diários, devido a mudança no percurso, diante do aumento do número de alunos. O Valor a ser pago é de R\$ 3,37, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2019

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Taufer & Filhos Transportes Ltda / 05.417.025/0001-09/ Pregão Presencial nº 07/2018. / Quarto termo aditivo.

OBJETO: É acrescida quantidade de quilômetros na Linha LO 07, passando de 78 quilômetros para 82 quilômetros diários, devido a mudança no percurso, diante do aumento do número de alunos. O valor a ser pago é de R\$ 4,63, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2019.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Transportes Peccin Ltda / 05.004.054/0001-49 / Pregão Presencial nº 04/2018 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: É acrescida quantidade de quilômetros na Linha LK 05, passando de 68 quilômetros para 72 quilômetros diários, devido a mudança no percurso, diante do aumento do número de alunos. Valor a ser pago R\$ 4,07, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 29 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 368

Página 7 de 7

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Diones Polita EIRELI ME /
27.720882/0001-16 / Pregão Presencial nº 07/2018. /
Quarto termo aditivo.

OBJETO: É acrescida quantidade de quilômetros na
Linha LO 05, passando de 88 (oitenta e oito) quilômetros
para 101 (cento e um) quilômetros diários, devido a
mudança no percurso, diante do aumento do número de
alunos. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de
2019.

PREÇO: R\$ 3,33 / KM

.....